



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

## **DECRETO Nº 039/2014**

**Data:** 02.01.2014

**Ementa:** Exonera Mauricio Collin do Cargo de Coordenador da Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001 e Decreto Municipal nº 027 de 09.01.2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **MAURICIO COLLIN**, CI/RG nº 3.416.155-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação, símbolo CC-02, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto Municipal 008/2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

## **DECRETO Nº 040/2014**

**Data:** 03.02.2014

**Ementa:** nomeia Sérgio Roberto Gouveia Coordenador da Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001 e Decreto Municipal nº 027 de 09.01.2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SÉRGIO ROBERTO GOUVEIA**, CI/RG nº 6.139.433-8 SESP/PR e CPF 969.004.079-00, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação, símbolo CC-02, a partir de 03 de fevereiro de 2014, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001 e Decreto Municipal nº 027/2009, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 041/2014**

**Data:** 03.02.2014

**Súmula:** nomeia Maurício Collin Coordenador da Coordenadoria da Ouvidoria Geral do Município de Guaíra - Pr.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001 e Decreto nº 068/2010, de 28.05.2010;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **MAURICIO COLLIN**, CI/RG nº 3.416.155-0 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Coordenadoria da Ouvidoria Geral do município de Guaíra, símbolo CC-02, a partir de 03 de fevereiro de 2014, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001 e no Decreto nº 068/2010, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 03 de fevereiro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 022/2014**

**Data:** 03.02.2014

**Ementa:** altera portaria nº 299/2013 de 18/09/2013 e designa servidores municipais para expedição de documentação escolar.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2013004283 de 15.05.2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a Portaria nº 299/2013, de 18/09/2013, que designa servidores municipais para o desempenho das atividades de coordenar, assinar e expedir documentação escolar da rede municipal de ensino, conforme segue:

- **CLEUSA MARIA MOUSQUER GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 1.289.450 SSP/PR – Secretária Escolar na Escola Municipal Duque de Caxias, em substituição a Vivian Peratelli Cardoso Rocha;

**Art. 2º** Designar a Servidora Municipal **WUELICA RIVERO EVANGELISTA**, portadora do RG nº 10.158.045-8 SSP/PR, Auxiliar de Secretaria Escolar, para coordenar, assinar e expedir documentação escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Silva Pereira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal